



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 022/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso IV, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa R. VICENTE LTDA, CNPJ: 50.431.703/0001-42, para a contratação de engenheiro mecânico para serviço de vistoria veicular para veículos da secretaria de Educação por meio de credenciamento oriundo do COMAJA. no valor de R\$ 5.194,00 (cinco mil cento e noventa e quatro reais), pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de Abril de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880 BELLINI:45598088053
53 Dados: 2026.05.05 09:46:17
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra